

**PORTARIA Nº 147/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.006467/2022-31**, RESOLVE:

I - Alterar os termos da Portaria N.º 954/2022, de 01 de novembro de 2022, em consonância com as solicitações de alterações apresentadas via OFÍCIO Nº 21/2023/PROGRAD/UFJ (0116823) e Despacho (0117815), as alterações são as seguintes:

II - **Na representação Discente** em que a **Titular** é Sarah Amancio Valvassoura, alterar a suplente para: Maisa De Sousa Gomes.

III - **Na representação Discente** Bento Neto Eufrasio Soares, passa a ser **Titular**, sem suplente.

IV - **Na representação Discente** Nicollas Borges Peixoto, passa a ser **Titular**, sem suplente.

V - **Alterar a representação da Unidade de Ciências Exatas e Tecnológicas para:** Titular: Douglas Silva Machado, Suplente: Maria Elídia Teixeira.

VI - **Alterar a representação da Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras para:** Titular: Murilo Borges Silva, Suplente: Tatiana Franca Rodrigues Zanirato;

VII - **Alterar a representação da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas para:** Titular: Cristhiano Peres Coelho, sem suplente.

VIII - **Alterar a representação da Unidade Acadêmica Especial de Educação para:** Titular: Luciana Cristina Porfírio, Suplente: Eva Aparecida de Oliveira.

IX - **Alterar a nomenclatura da Comissão** para "**Comissão de Elaboração do Regimento Geral da Graduação (RGG)**".

X- Os demais termos da portaria permanecem inalterados, **considerando alterações solicitadas, segue o texto final da portaria que designa a Comissão de Elaboração do Regimento Geral da Graduação (RGG), da Universidade Federal de Jataí:**

XI- Designar Prof.ª **Alana Flávia Romani**, Matrícula nº 2377750/Siape, lotada na U.A. de Ciências Agrárias/UFJ (Presidente); Prof. **Rafael Siqueira Silva**, Matrícula nº 2857388/Siape, lotado na U.A. de Ciências Exatas/UFJ (suplente); Prof. **Alexandre Rodrigo Choupina Andrade Silva** (Titular), Matrícula nº 1776340/Siape, lotado na U.A de Ciências Agrárias/UFJ; Prof.ª **Cecília de Castro Bolina** (Suplente), Matrícula nº 1731531/Siape, lotada na U.A de Ciências Agrárias/UFJ; Prof. **Fabiano Campos Lima** (Titular), Matrícula nº 1787997/Siape, lotado na UAE. de Ciências Biológicas/UFJ; Prof. **Christiano Peres Coelho** (Titular), Matrícula nº 1802376/Siape, lotado na UAE. de Ciências Biológicas/UFJ; Prof. **Douglas Silva Machado** (Titular), Matrícula nº 1105015/Siape, lotado na U.A de Ciências Exatas e Tecnológicas/UFJ; Prof.ª **Maria Elídia Teixeira** (Suplente), Matrícula nº 1614110/Siape, lotada na U.A de Ciências Exatas e Tecnológicas/UFJ; Prof. **Murilo Borges Silva** (Titular), Matrícula nº 2629697/Siape, lotado na U.A de Ciências Humanas e Letras/UFJ; Prof.ª **Tatiana Franca Rodrigues Zanirato**, (Suplente), Matrícula nº 1804647/Siape, lotada na U.A de Ciências Humanas e Letras/UFJ; Prof.ª **Michelle Rocha Parise** (Titular), Matrícula nº 2153562/Siape, lotada na U.A de Ciências da Saúde/UFJ; Prof.ª **Carla Silva Siqueira Miranda** (Suplente), Matrícula nº 1938156/Siape, lotada na U.A de Ciências da Saúde/UFJ; Prof. **Phillipe Cupertino Salloum e Silva** (Titular), Matrícula nº 3271771/Siape, lotado na UAE. de Ciências Sociais Aplicadas/UFJ; Prof. **Moisés Alves Soares** (Suplente), Matrícula nº 3270743/Siape, lotado na UAE. de Ciências Sociais Aplicadas/UFJ; Prof.ª **Luciana Cristina Porfírio** (Titular), Matrícula nº 1345926/Siape, lotado na UAE. de Educação/UFJ; Prof.ª **Eva Aparecida de Oliveira** (Suplente), Matrícula nº 1534218/Siape, lotada na UAE. de Educação/UFJ; Prof.ª **Rosana Alves Ribas Moragas** (Titular), Matrícula nº 1541706/Siape, lotada na U.A de Estudos Geográficos/UFJ; Prof.ª **Márcia Cristina da Cunha** (Suplente), Matrícula nº 3031334/Siape, lotada na Unidade U.A de Estudos Geográficos/UFJ; Assistente em Administração **Valéria Ribeiro Carvalho** (Titular), Matrícula nº 3147357/Siape, lotada no CGA/UFJ; Assistente em Administração **Thalita Rodrigues**

**Lemes Brandão** (Suplente), Matrícula nº 1748619/Siape, lotada no CGA/UFJ; Técnico em Assuntos Educacionais **Lázara Cristhiane de Assis Santana** (Titular), Matrícula nº 2613957/Siape, lotada na Prograd/UFJ; Profª. **Erin Caperuto de Almeida** (Suplente) Matrícula nº 1571520/Siape, lotada na UA. de Ciências Agrárias/UFJ; Discente **Sarah Amancio Valvassoura** (Titular), Matrícula nº 201901913; Discente **Maisa de Sousa Gomes** (Suplente), Matrícula nº 202200785; Discente **Nicollas Borges Peixoto** (Titular), Matrícula nº 202200219 e o Discente **Bento Neto Eufrazio Soares** (Titular), Matrícula nº 202201134, para comporem a **Comissão de Elaboração do Regimento Geral da Graduação (RGG) da Universidade Federal de Jataí**, com carga horária total de 160 (cento e sessenta) horas e vigência até 31 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da **Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 01/03/2023, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0117939** e o código CRC **4175FE0A**.

## PORTARIA Nº 148, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001253/2023-50, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **CAROLINA OLIVEIRA E OLIVEIRA**, Matrícula nº 1550318/Siape, Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Secretaria de Tecnologia e Informação, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenadora do Setor de Protocolo e Arquivo da Secretaria de Tecnologia e Informação, FG-2, a partir de 02/03/2023.

II – Designar **PEDRO HENRIQUE FERREIRA MORAES**, Matrícula nº 1303593/Siape, Técnico em Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria de Tecnologia e Informação, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador do Setor de Protocolo e Arquivo da Secretaria de Tecnologia e Informação, FG-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, a partir de 02/03/2023, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 01/03/2023, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0118389** e o código CRC **915A7D86**.

## PORTARIA Nº 149, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001253/2023-50, RESOLVE:

Designar, **CAROLINA OLIVEIRA E OLIVEIRA**, Matrícula nº 1550318/Siape, Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Secretaria de Tecnologia e Informação, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenadora de Informação, Documentação e Arquivo, FG-1, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, a partir de 02/03/2023, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 01/03/2023, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0118390** e o código CRC **DF468405**.

## PORTARIA Nº 150, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.008162/2022-64, RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a portaria nº 135/2023, de 17 de fevereiro de 2023.

II - Retificar a portaria nº 058/2022, que designou **FRANCISCO DIOGO ROCHA SOUSA**, Matrícula nº 1009158/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas. Onde se lê: "Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas". Leia-se: "Coordenador de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas". O restante se mantém inalterado.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 28/02/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0118404** e o código CRC **469A91D8**.

## PORTARIA Nº 151, DE 01 DE MARÇO DE 2023

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, no uso da competência delegada pela portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.000736/2023-37, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **BRAINER VINNICIUS CAMPOS BARBOSA**, Matrícula nº 1030153/SIAPE, Professor do Magistério Superior, em regime de trabalho de 20 horas semanais, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.112/90, tornando a medida efetiva a contar de 04/04/2023.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende  
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ  
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 04/03/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0119122** e o código CRC **A20E6F03**.

## PORTARIA Nº 152, DE 01 DE MARÇO DE 2023

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.005183/2022-28, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **ADEMAR CAETANO ASSIS FILHO**, Matrícula nº 1932810/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Vice-Coordenador do Curso de Medicina da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, a partir a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

II – Designar **ALEXANDRE FABRICIO MARTUCCI**, Matrícula nº 1316669/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Coordenador do Curso de Medicina da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União até 03/08/2024.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende  
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ  
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 02/03/2023, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0119175** e o código CRC **23DF1924**.

## PORTARIA Nº 153, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº064/2022, da Reitoria, de 26/01/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001448/2023-08, RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos do quadro de pessoal desta Universidade, conforme Anexo.

| MAT     | NOME                                      | PADRÃO ATUAL | NOVO PADRÃO | DATA       |
|---------|-------------------------------------------|--------------|-------------|------------|
| 1594986 | Lilian Rodrigues                          | 6            | 7           | 04/02/2023 |
| 1063270 | Wânia Ferraz Barbosa                      | 3            | 4           | 07/02/2023 |
| 1360945 | Júlio Borges Ribeiro Fernandez            | 4            | 5           | 10/02/2023 |
| 1063225 | Glender Ferreira Dos Santos               | 3            | 4           | 13/02/2023 |
| 1361033 | Juliana Flavia Ferreira E Silva Paranaíba | 4            | 5           | 13/02/2023 |
| 1067984 | Gabriel Fernandes Sousa                   | 3            | 4           | 15/02/2023 |
| 1065058 | Eder Marcos Da Silva                      | 3            | 4           | 20/02/2023 |
| 1106502 | Helio Ranes De Menezes Filho              | 4            | 5           | 20/02/2023 |
| 1362501 | Leruama Pena Leal                         | 4            | 5           | 20/02/2023 |
| 1066792 | Matheus Ferreira E Silva                  | 3            | 4           | 22/02/2023 |
| 1068196 | Rita Cristina Holdefer                    | 3            | 4           | 23/02/2023 |
| 1848501 | Francinelle Cabral Silva                  | 8            | 9           | 25/02/2023 |
| 1548108 | Rafael Nogueira De Freitas Koch           | 11           | 12          | 26/02/2023 |

Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende  
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ  
Portaria nº 254/2020, de 02 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro **Tempore de Gestão de Pessoas**, em 04/03/2023, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0119427** e o código CRC **9FD989B6**.

## PORTARIA Nº 154/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.001540/2023-60**, RESOLVE:

I - Determinar o valor dos Auxílios e Bolsas, a serem implementado a partir do edital CAE/PRAE/UFJ (Coordenação de Assuntos Estudantis da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Jataí) de 01 de março de 2023, conforme segue:

| Descrição            | Valor (R\$)/mês |
|----------------------|-----------------|
| Moradia              | 550,00          |
| Creche               | 300,00          |
| Transporte           | 86,00           |
| Incentivo Pedagógico | 400,00          |
| Alimentação A2       | 300,00          |

II - Os valores supracitados foram estabelecidos por estudos internos da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e pela aprovação do orçamento do recurso Pnaes estabelecido pela LOA (Lei Orçamentária Anual) 2023, em reunião ordinária do Consuni dia 22 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 02/03/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0119389** e o código CRC **1EEF2218**.

## PORTARIA Nº 155/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.004633/2022-65**, RESOLVE:

I - Designar o Prof. **Danilo Lopes Assis**, Matrícula nº 1301214/Siape, lotado na UA. de Ciências da Saúde/UFJ (Coordenador Geral e Supervisor do Programa de Clínica Médica); Prof. **Rafael Barra Caiado Fleury**, Matrícula nº 2005895/Siape, lotado na UA. de Ciências da Saúde/UFJ (Vice-coordenador); Prof.ª **Adriana Queiroz Arantes Rocha**, Matrícula nº 1754354, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ, como representante Geral do Corpo Docente da UFJ; Prof. **Ewerson Jacobini Lotte**, lotado na UA. de Ciências da Saúde/UFJ, como Supervisor do Programa de Medicina Intensiva; **Iram Borges de Moraes Rocha** (Suplente), como representante Geral dos Médicos Residentes; **Jéssica Peres Rezende Garcia Gomes**, como representante Geral dos Médicos Residentes; Prof. **Juliano Oliveira Rocha**, Matrícula nº 1838092/Siape, lotado na UA. de Ciências da Saúde/UFJ, como representante do Hospital Estadual de Jataí Drº Serafim de Carvalho; Prof.ª **Myrian Carolina Queiroz Oliveira**, Matrícula nº 1542118/Siape, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ, como representante da Secretária de Saúde de Jataí; Prof. **Paulo José Cabral Lacerda**, Matrícula nº 1660739/Siape, lotado na UA. de Ciências da Saúde/UFJ, como representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação/UFJ, para comporem a equipe diretora da Comissão de Residência Médica - COREME, com vigência no período de 02 de março de 2023 a 02 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 02/03/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0119598** e o código CRC **E00DEFE2**.

## PORTARIA Nº 156, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001348/2023-73 RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção dos certificados dos cursos: “Siape Cadastro”, “Lei nº 8.112/90 e suas alterações”, “Esocial para Órgãos Públicos - RPPS”, “Comunicação Não Violenta”, “Planejamento e Organização Pessoal no Trabalho” e 21 horas excedentes no interstício anterior, totalizando a carga horária de 161 horas, a **MÁRCIA PEREIRA DUTRA DE REZENDE**, matrícula nº **1935178**/SIAPE, Assistente em Administração, do nível D III para o D IV, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 17/02/2023, data em que foram cumpridas todas as exigências necessárias ao pleito.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende  
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ  
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, **Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 04/03/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0119627** e o código CRC **1C571FAC**.

## PORTARIA Nº 157/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.000748/2023-61**, RESOLVE:

I - Alterar os termos da **PORTARIA N.º 744/2021 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**;

II - Dispensar, a pedido, **AMILCAR VIDICA BARCELOS**, Matrícula nº 0548016/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras; **AURÉLIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA SOUZA**, Matrícula nº 1749367/SIAPE, Psicóloga, lotada na Pró-Reitoria de Assistência Estudantil; **DOUGLAS SILVA MACHADO**, Matrícula nº 2105015/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e **JOANA D'ARC MOREIRA ALVES**, Matrícula 2878035/SIAPE, Pedagoga, lotada na Pró-Reitoria de Assistência Estudantil, da Comissão Interna de Saúde e Segurança do Servidor Público da Universidade Federal de Jataí — CISSP/UFJ;

III - Incluir **ROBERTO BORGES FILHO** Matrícula nº 1721011/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, a partir de 02/03/2023;

IV - Diante das alterações apresentadas, a referida Comissão passa a ter a seguinte redação: Designar **DÉBORA MARA APARECIDA FERREIRA LIMA**, Matrícula nº 2333980/SIAPE, Enfermeira, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Presidente); **EVELLIN PEREIRA DOURADO**, Matrícula nº 2264162/SIAPE, Fisioterapeuta, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde (Vice-presidente); **CECILIA DE CASTRO BOLINA**, Matrícula nº 1731531/SIAPE, Professora de Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias/UFJ; **ELAINE MIGUEL DELVIVO FARÃO**, Matrícula nº 2844642/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde e **ROBERTO BORGES FILHO** Matrícula nº 1721011/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, para comporem a **Comissão Interna de Saúde e Segurança do Servidor Público da Universidade Federal de Jataí – CISSP/UFJ**, com vigência até 10 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 03/03/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0119748** e o código CRC **77732BF0**.



## PORTARIA Nº 192/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.001297/2023-80**, RESOLVE:

I - Alterar os termos da PORTARIA Nº 158/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023;

II - Substituir o Prof. **Hanstter Hallison Alves Rezende**, Matrícula nº 1027452/Siape pelo Prof. **Henrique Almeida Fernandes**, Matrícula nº 1541106/Siape;

III - Incluir a Prof.ª **Liliane Vieira Martins Leal**, Matrícula nº 1688946/Siape, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas/UFJ, como representante da Coordenação de Assuntos Administrativos;

IV - Diante das alterações apresentadas, a referida Comissão passa a ter a seguinte redação: Designar Prof. **Allison Gustavo Braz**, Matrícula nº 1808429/Siape, lotado na UA. de Ciências da Saúde/UFJ, representando a Pró-Reitoria de Planejamento; Analista de TI **Daniel Silva Carvalho**, Matrícula nº 1974166/Siape, lotado na Seti/UFJ, representando a Secretaria de Tecnologia e Informação; Prof. **Dyomar Toledo Lopes**, Matrícula nº 1763574/Siape, lotado na UA. de Ciências Agrárias/UFJ, representando a Pró-Reitoria de Administração e Finanças; Prof. **Edésio Fialho dos Reis**, Matrícula nº 1313565/Siape, lotado na UAE. de Ciências Biológicas/UFJ, representando a Pró-Reitoria de Pós-Graduação; Prof. **Henrique Almeida Fernandes**, Matrícula nº 1541106/Siape, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas/UFJ, representando a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas; Prof.ª **Joslaine Cristina Jeske de Freitas**, Matrícula nº 1668429/Siape, lotada na UA. de Ciências Exatas/UFJ, representando a Ouvidoria; Prof.ª **Kamila Rodrigues Coelho**, Matrícula nº 1584008/Siape, lotada na UA. de Ciências Exatas/UFJ, representando a Pró-Reitoria de Graduação; Prof.ª **Liliane Vieira Martins Leal**, Matrícula nº 1688946/Siape, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas/UFJ, como representante da Coordenação de Assuntos Administrativos e a Prof.ª **Luciana Aparecida Elias**, Matrícula nº 1544877/Siape, lotada na UA. de Ciências Exatas/UFJ, representando a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para comporem a **Comissão responsável pelas providências necessárias para a elaboração do Plano de Dados Abertos e a publicação do relatório anual específico de avaliação e monitoramento, conforme dispõe o art. 40 da Lei nº 12.527/2011 e o art. 67 do decreto nº 7.724/2012.**



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 14/03/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0123816** e o código CRC **F1488B50**.

---